

TERMO DE APOSTILAMENTO – 4

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA CANCELAMENTO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO CONTRATO Nº 77/2023, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 453/2023, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM BRASIL EIRELI.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à CLÁUSULA 5ª – Recursos Orçamentários, do contrato firmado em 11 de julho de 2023, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuado a cancelamento do valor integral de R\$ 47.068,68 (quarenta e sete mil, e sessenta e oito reais, e sessenta e oito centavos), dos recursos orçamentários empenhados, eis que o valor já se encontra integralmente pago a empresa, conforme solicitação da SMOP, devendo a cláusula sobredita ser retificada, conforme abaixo:

FONTE	SECRETARIA	VALOR A ESTORNAR EM 2025	VALOR MANTER PARA EMPENHO EM 2025	REEMPENHAR EM 2026
1	OBRAS PÚBLICAS	R\$ 47.068,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Ubatuba, 24 de Outubro de 2025.

ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO
Secretário Municipal de Obras Públicas


KARINA FERNANDES DA SILVA
Secretária Adjunta de Obras Públicas